

**PROJETO DE LEI Nº 010/2013, de 06 de fevereiro de 2013.  
Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 23.438,17(vinte três mil quatrocentos e trinta e oito reais e dezessete centavos), no Orçamento Geral do Exercício de 2013 e dá outras providências**

**IVAR BAREA**, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso de suas atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, sanciona a seguinte

## **LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2013 no valor de R\$ 23.438,17(vinte três mil quatrocentos e trinta e oito reais e dezessete centavos), destinados á execução da proposta 09401.8560001/12-001 – Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente para o Centro de Saúde de Capitão Leônidas Marques, aprovada pelo Fundo Nacional de Saúde, com a seguinte especificação:

13 – Secretaria de Saúde

13.04 – Fundo Municipal de Saúde/MSAÚDE/SUS

Fonte: 500.09.02.06.20 – Bloco Investimentos na rede de Ser. Saúde Port.204-GM, 2007

Grupo de Fonte: 3 De Exercícios Anteriores

10.301 0027.1.523 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 23.438,17

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como Superávit Financeiro Apurado no Exercício de 2012, no valor de R\$ 23.438,17(vinte três mil quatrocentos e trinta e oito reais e dezessete centavos), provenientes da Proposta 09401.8560001/12-001 – Fundo Nacional de Saúde.

**Art. 3º** - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1521/2009 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1827/2012 para o Exercício de 2013.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 06 de fevereiro 2013.

Ivar Barea  
**Prefeito Municipal**